



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

ATA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

1 Aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas,  
2 reuniu-se ordinariamente o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em  
3 Administração na sala 202 do Bloco F do CSE, com a presença dos conselheiros  
4 professores André Luís da Silva Leite, Andressa Sasaki Vasques Pacheco, Irineu  
5 Manoel de Souza, José Alonso Borba, Marcus Vinicius Andrade de Lima, Mauricio  
6 Roque Serva de Oliveira, Pedro Antônio de Melo, Rogério João Lunkes, Rosalia  
7 Aldraci Barbosa Lavarda, Rudimar Antunes da Rocha e Sérgio Luís Boeira, e dos  
8 representantes discentes Rafaela Escobar Bürger (por videoconferência), Germano  
9 Antunes Tedesco, João Henriques de Sousa Júnior, Rosa de Barros Ferreira de  
10 Almeida e Janaína Gularte Cardoso (por videoconferência). O Presidente justificou a  
11 ausência dos professores Alexandre Marino Costa, Cibele Barsalini Martins (em  
12 licença), Gabriela Gonçalves Silveira Fiates (em licença), Hans Michael van Bellen,  
13 Marcos Baptista Lopez Dalmau, Martin de La Martinière Petroll, Mauricio Fernandes  
14 Pereira (cedido a outro órgão público), Renê Birochi (em licença), Rogério Tadeu de  
15 Oliveira Lacerda (em licença) e Rolf Hermann Erdmann (afastado). O Presidente  
16 cumprimentou a todos e, depois de conferido o número de conselheiros presentes,  
17 deu por aberta a sessão, colocando em apreciação a ordem do dia. O Prof. Pedro de  
18 Melo solicitou que o item 3.6, Desligamento de discente do curso de Doutorado,  
19 passasse a ser o item 3.1 e o Prof. Sérgio Boeira pediu que o item 3.5, Solicitação  
20 de autorização para entrega de tese em atraso na BU, tivesse sua ordem alterada  
21 para 3.2. A pauta, com as duas alterações solicitadas, foi aprovada por  
22 unanimidade. Logo após, passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos  
23 seguintes pontos: **ITEM 1 – Homologação da ata da reunião 224:** Em votação, a  
24 ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2 – Solicitação de aprovação de**  
25 **realização de seminário.** Solicitação 079596/2019 **Lauro Francisco Mattei.**  
26 Relator: Prof. Martin de La Martinière Petroll (Portaria n.º 154/2019/PPGA): após  
27 leitura do parecer favorável feita pelo Prof. Marcus Vinicius de Lima, abriu-se para  
28 discussão. O Coordenador Pro Tempore, Prof. Rudimar da Rocha, informou que o  
29 PPGA contribuirá com as passagens de ida e volta de um dos palestrantes e  
30 ressaltou a importância da participação de alunos do Programa no evento. Em  
31 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3 – Processos. 3.1**  
32 **Desligamento de discente do curso de Doutorado.** Processo  
33 23080.067930/2019-14 **Mariana Oliveira Moritz.** Relator: Prof. Lauro Francisco  
34 Mattei (Portaria n.º 133/2019/PPGA), com pedido de vistas do Prof. Pedro Antonio  
35 de Melo. Após leitura feita pelo Prof. Pedro de Melo do parecer de pedido de vistas,  
36 abriu-se para discussão. Em discussão, o Prof. Mauricio Serva teceu elogios ao  
37 parecer do Prof. Pedro de Melo, observando estar completo e muito bem embasado,  
38 e salientou que três questões o impactavam: 1) realização de 28 entrevistas de  
39 campo apesar de tudo o que a aluna estava enfrentando; 2) a aluna nunca havia  
40 desistido totalmente; 3) a tese está pronta. Seria o caso, portanto, de se marcar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

41 banca e concluir o processo. O Prof. Sérgio Boeira lembrou as excelentes  
42 qualidades da aluna e parabenizou o Prof. Pedro de Melo pela ética e sensibilidade.  
43 O representante discente João Henriques de Sousa Júnior chamou a atenção para o  
44 fato de que um caso específico estava sendo levado em consideração e questionou  
45 se todos os outros alunos do Programa também seriam levados em conta numa  
46 situação semelhante, visto que, se a decisão for favorável, abrirá precedente.  
47 Salientou que todos os outros alunos têm problemas e, portanto, é necessário que  
48 se tenha a mesma sensibilidade com eles. O Prof. Marcus Vinicius de Lima  
49 concordou com o representante discente e afirmou que se o próprio João Henriques  
50 ou qualquer outro aluno fizessem solicitação semelhante seriam avaliados da  
51 mesma forma. O professor disse não ser contra regras e regimentos, mas tudo deve  
52 ser analisado caso a caso. A representante discente Rosa de Almeida comentou ser  
53 louvável a sensibilidade do Prof. Pedro de Melo com o pedido de vistas do processo  
54 e ressaltou que tal sensibilidade deve ficar registrada de tal forma que haja a mesma  
55 para os demais alunos quando houver solicitação semelhante. A representante se  
56 colocou a favor do pleito, desde que com a garantia do Colegiado de tratamento  
57 igualitário para os demais alunos em situação semelhante. A Profa. Andressa  
58 Pacheco disse que o caso deve servir como lição, uma vez que os professores não  
59 estão preparados para lidar com esse tipo de situação. A professora observou que  
60 se faz necessário verificar quando é preciso o afastamento do aluno do curso para  
61 tratamento de saúde. O Prof. Irineu de Souza sugeriu que, por conta da  
62 excepcionalidade do caso, fosse inserido no parecer do Prof. Pedro de Melo a  
63 expressão “em caráter excepcionalíssimo”. O Presidente do Colegiado ressaltou  
64 que, como Coordenador *Pro Tempore* do Programa, ficaria distante do aspecto  
65 emocional. Afirmou não desconsiderar o parecer do Prof. Pedro de Melo, de ordem  
66 racional e emocional, tampouco o parecer do Prof. Lauro Mattei, de ordem racional,  
67 e observou que muitas decisões emocionais podem ter consequências racionais no  
68 futuro. O Prof. Pedro de Melo interveio afirmando que seu parecer não foi emocional,  
69 e sim racional e ético. O Coordenador *Pro Tempore* lembrou a necessidade de se ter  
70 um olhar centrado nos parâmetros da CAPES, e o Prof. Pedro de Melo expôs que é  
71 preferível que o PPGA passe para a nota 3 a alguém ser injustiçado. Em votação, o  
72 parecer de pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. **3.2 Solicitação de**  
73 **autorização para entrega de tese em atraso na BU.** Processo  
74 23080.079464/2019-10 **Ilane Frank Dias.** Relator: Prof. Rogério João Lunkes  
75 (Portaria n.º 151/2019/PPGA). Após leitura do parecer favorável feita pelo relator,  
76 abriu-se para discussão. O Prof. André Leite lembrou sua participação na banca e  
77 destacou a qualidade da tese. O Prof. Pedro de Melo comentou que a assinatura  
78 digital já está vigente, mas muitos docentes ainda não estão preparados para usá-la,  
79 tendo encontrado dificuldades. A Profa. Andressa Pacheco falou da facilidade e  
80 agilidade que o Assina UFSC pode trazer ao processo. Em votação, o parecer foi  
81 aprovado por unanimidade. **3.3 Homologação de bancas.** 3.3.1 QUALIFICAÇÃO  
82 DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. Processo 23080.079523/2019-  
83 **50 Roberta de Souza Matos.** 3.3.2 DEFESA DE TESE DE DOUTORADO. Processo  
84 23080.079531/2019-04 **Carla Regina Magagnin Roczanski.** Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

85 23080.079510/2019-81 **Christiane Ferreira Bellucci.** Processo  
86 23080.079577/2019-15 **Gabriela Mattei de Souza.** Processo 23080.079495/2019-  
87 71 **Givaldo Bezerra da Hora.** Relatora: Profa. Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda  
88 (Portaria n.º 155/2019/PPGA). Após leitura do parecer favorável feita pela relatora,  
89 abriu-se para discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4**  
90 **Pedido de validação de disciplinas.** Processo 23080.079543/2019-21 **Juliana**  
91 **Karen Fonseca Coutinho.** Relator: Prof. Irineu Manoel de Souza (Portaria n.º  
92 152/2019/PPGA). Após leitura do parecer favorável feita pelo relator, abriu-se para  
93 discussão. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 Apreciação de**  
94 **relatório final de estágio pós-doutoral.** Processo 23080.058792/2018-00 **Simone**  
95 **Martins.** Relator: Prof. Mauricio Roque Serva de Oliveira (Portaria n.º  
96 150/2019/PPGA). Após leitura do parecer favorável feita pelo relator, abriu-se para  
97 discussão. O Prof. Mauricio Serva salientou que a pesquisadora havia ingressado no  
98 início do ano no Pós-Doutorado, portanto não precisou cumprir a nova normativa  
99 que rege o Estágio Pós-Doutoral no PPGA, Resolução Normativa n.º 02/2019/PPGA,  
100 que exige, além da apresentação do relatório de atividades, um relatório de pesquisa  
101 científica. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6 Solicitação de**  
102 **coorientação.** Processo 23080.079576/2019-71 **Fernanda Bueno Cardoso**  
103 **Scussel.** Relator: Prof. André Luís da Silva Leite (Portaria n.º 153/2019/PPGA).  
104 Após leitura favorável do relator, abriu-se para discussão. Em votação, o parecer foi  
105 aprovado por unanimidade. **ITEM 4 – Planejamento Estratégico PPGA/2020-2025.**  
106 A presidente da Comissão para Elaboração do Planejamento Estratégico do PPGA,  
107 Profa. Rosalia Lavarda, lembrou aos presentes que um documento inicial foi  
108 elaborado e enviado por e-mail aos membros do Colegiado e solicitou que todos  
109 respondam ao questionário, ressaltando a importância da colaboração dos docentes  
110 e representantes discentes. Ficou estabelecido como prazo para responder ao  
111 questionário o dia 30 de novembro do ano corrente. **ITEM 5 – Outros assuntos.**  
112 Não houve. **ITEM 6 – Informes.** Não houve. Nada mais havendo a discutir ou  
113 constar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 225ª  
114 Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração,  
115 cuja ata foi lavrada pela técnica em assuntos educacionais Simone Diefenbach  
116 Borges e, após ser aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado.  
117 Florianópolis, 04 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Rudimar Antunes da Rocha  
Coordenador *Pro Tempore* do PPGA-UFSC